

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE**  
**JUCURUTU - PREVI**  
**PORTARIA Nº 009/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**“CONCEDE O BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA ESPECIAL DE  
PROFESSOR”**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º, I e 10, I da Lei Municipal nº 862/2016, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU; e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado, conforme Parecer Jurídico nº 10/2023,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Especial de Professor (Benefício nº 101.101.300-05), com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, composta pelo vencimento base e pelo adicional por tempo de serviço no montante de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 69 da Lei Complementar nº 4/2006 e do art. 1º da Lei Complementar nº 018/2013; e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal a Sra Jucilene Maria de Araújo, RG nº \*\*\*.041.4\*\* - ITEP/RN, CPF nº \*\*\*.941.804-\*\*, titular do cargo de **Professor III-A PFIII-E**, matrícula funcional 1585-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; nos termos do art. 40, §5º da Constituição Federal, do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, do art. 31 e 56 da Lei Municipal nº 861/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Jucurutu/RN, 26 de abril de 2023.

**MARIA DA PAZ DE ARAÚJO**  
Presidente do PREVI JUCURUTU  
Portaria nº 128/2022

**Publicado por:**  
Maria da Paz de Araújo  
**Código Identificador:**7E9A4A77

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2023. Edição 3020  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>